

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO (interno obrigatório) | modelo 2025

As Partes, abaixo qualificadas:

a) UNIDADE

Unidade de ensino da UFF onde será realizado o estágio Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)		Telefone (21) 2629-1712
Representante da escola	Cargo do representante	CPF do representante
Supervisor de campo (Professor da escola que acompanhará o estagiário)		CPF do supervisor

b) ESTAGIÁRIO

Nome civil / Nome social		CPF	Matrícula UFF	
Endereço	Bairro	Cidade	Estado	CEP

c) **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada por:

Nome <i>Beethoven Alvarez</i>	CPF <i>09188872750</i>
Cargo <i>Coordenador de Estágio - Letras/UFF</i>	SIAPE <i>1727348</i>

doravante denominadas, respectivamente, **UNIDADE**, **ESTAGIÁRIO** e **UFF** resolvem celebrar este **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, que se regerá pela Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, publicada no D.O.U. n.º 187 de 26/09/2008, pelas normas internas da UFF e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objetivo formalizar relação jurídica especial existente entre a UFF e o ESTAGIÁRIO, para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA 2ª - O ESTÁGIO CURRICULAR PROFISSIONAL deve ser complementar pedagogicamente ao curso do estudante, nos termos da legislação pertinente e do art. 1º, § 2º, da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008.

CLÁUSULA 3ª - Nos termos do art. 3º da Lei n.º 11.788, de 25/09/2008, o estágio objeto deste TERMO DE COMPROMISSO não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o ESTAGIÁRIO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE.

CLÁUSULA 4ª - Ficam comprometidas entre as partes que o estágio será realizado nas seguintes condições:

- Período de vigência do estágio: de ___/___/___ até ___/___/___;
- Carga horária semanal: ___ horas;
- De acordo com o Plano de Atividades, aprovado pelo Professor Orientador, apresentado neste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 5ª - O ESTAGIÁRIO estará segurado contra riscos de acidentes pessoais pela Apólice de Seguro n.º 01.82.002055, da SABEMI SEGURADORA S/A, contratada pela UFF.

CLÁUSULA 6ª - Cabe à UNIDADE:

- Proporcionar ao ESTAGIÁRIO atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o curso ao qual está vinculado, por meio da participação em situações reais da vida e trabalho profissional;
- Fornecer à UFF, sempre que solicitado, as informações que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- Designar um supervisor para acompanhar e orientar o ESTAGIÁRIO no desenvolvimento das atividades do estágio, garantindo o cumprimento das Leis e do disposto no presente instrumento;
- Solicitar ao ESTAGIÁRIO, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da regularidade de sua situação escolar, uma vez que o trancamento de matrícula, falta de frequência às atividades acadêmicas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de imediata rescisão deste TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA 7ª - Cabe ao ESTAGIÁRIO:

- a) Dedicar-se com empenho e interesse ao cumprimento da programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b) Respeitar as normas internas e disciplinares da **UNIDADE**, preservando o sigilo e a confidencialidade das informações as quais tiver acesso;
- c) Comprovar a regularidade de sua situação escolar, sempre que solicitada pelas partes;
- d) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, falta de frequência às aulas, abandono ou conclusão de curso e transferência de Instituição de Ensino;
- e) Apresentar o Relatório de Acompanhamento do Estágio, quando solicitado;
- f) Manter atualizado seu telefone e e-mail junto a sua coordenação de estágios.

CLÁUSULA 8ª - O presente TERMO DE COMPROMISSO poderá ter seu objeto estendido, através da emissão de um TERMO ADITIVO, ou ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita por qualquer das partes, com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias.

Parágrafo único. O não cumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento constitui motivo para a sua imediata rescisão.

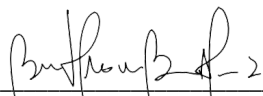
CLÁUSULA 9ª - O Foro competente para dirimir dúvidas decorrentes deste instrumento, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, Seção Judiciária de Niterói.

Por estarem de comum acordo com as condições estabelecidas neste instrumento, as partes assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, ____ de _____ de 2025.

UNIDADE (Supervisor do estágio)

ESTAGIÁRIO



UFF (Coordenador de Estágio - Letras/UFF)

Plano de Atividades de Estágio

Síntese das atividades previstas a serem desenvolvidas no estágio:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Aprovado por:

Professor Orientador (PPE/PPP):

SIAPE: